COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DE SEGURANÇA PÚBLICA

Projeto de Lei do Legislativo nº 1137/2024
Autor: Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Assunto: Institui a campanha “Junho Violeta” em alusão ao Dia Mundial de Conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa no âmbito do Município de Colombo e dá outras providências
Relator: Sidinei Campos de Oliveira (Sidinei Campos)

VOTO DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.137/2024 de autoria do Vereador Anderson Ferreira da Silva que tem por objetivo instituir no Município de Colombo a campanha “Junho Violeta” a ser realizada anualmente durante o mês de junho, para sensibilizar e mobilizar a população sobre a importância da proteção dos direitos dos idosos, utilizando a cor violeta como símbolo da luta contra a violência e os maus-tratos à pessoa idosa.

O projeto de lei foi analisado pelo Departamento Jurídico que opinou pela tramitação, e pela Comissão de Constituição e Justiça que exarou parecer favorável em razão da inexistência de óbice constitucional ou legal.

O projeto é oportuno porque visa ampliar as ações relacionadas ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa celebrado em 15 de junho. Com a campanha, será possível escancarar toda violência praticada contra a pessoa idosa, fazendo emergir um debate sobre o respeito, a dignidade e o acolhimento que essa parcela da população necessita e merece, e que a sociedade reflita e denuncie os abusos praticados contra a pessoa idosa.

Assim, em razão do que dispõe o art. 59 c/c art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **manifesto-me favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 1137/2024, pois após apreciação, conclui-se que ele atende os requisitos exigidos em lei.

Colombo, 26 de outubro de 2026.

SIDINEI CAMPOS DE OLIVEIRA
Relator